



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 513/PROGRAD/UFFRS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui e designa Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFRS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

Art. 2º Designa os membros da Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), os seguintes servidores e estudantes:

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Rosenei Cella	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Presidente)	1848487
Bernardo Berenchtein	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1957541
Sandra de Avila Farias Bordignon	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1876852
Debora Cristina Costa	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1879756
Itamar Luiz Breyer	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Suplente)	1792339
Milton Kist	Representante da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (Titular)	1744003
Tatiana Gritti	Representante da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (Suplente)	1945671



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Gisele Leite de Lima Primam	Representante do <i>Campus</i> Chapecó (Titular)	1375653
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Representante do <i>Campus</i> Chapecó (Suplente)	1679645
Josiane Weber	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Titular)	2777865
Vanessa Ferreira do Lago	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Suplente)	1778334
Angelise Fagundes da Silva	Representante do <i>Campus</i> Cerro Largo (Titular)	2055968
Bedati Aparecida Finokiet	Representante do <i>Campus</i> Cerro Largo (Suplente)	1678013
Marcelo Luis Ronsoni	Representante do <i>Campus</i> Erechim (Titular)	1764182
Sheila Marques Duarte Bassoli	Representante do <i>Campus</i> Erechim (Suplente)	1052157
Maria Eloa Gehlen	Representante do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul (Titular)	1975033
Leidiani da Silva Reis	Representante do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul (Suplente)	1292081
Andreia Florencio Eduardo de Deus	Representante do <i>Campus</i> Realeza (Titular)	1911243
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	Representante do <i>Campus</i> Realeza (Suplente)	1848017
Petuel Dieujuste	Representante discente do <i>Campus</i> Chapecó	2211721031
Christele Fanfan	Representante discente do <i>Campus</i> Chapecó	2211730027
Yulimar Carolina Hidalgo Pantoja	Representante discente do <i>Campus</i> Chapecó	2211801019
Gilberto Sami	Representante discente do <i>Campus</i> Cerro Largo	2214200030
Jackson Dimanche	Representante discente do <i>Campus</i> Erechim	2215702012
Erby Borgella	Representante discente do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	2012310023
Roselaure Oceus	Representante discente do <i>Campus</i> Realeza	1913201001

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- II - coordenar a organização do processo seletivo específico do Programa;
- III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa envolvendo os estudantes imigrantes;

V - avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Pró-Reitoria de Graduação;

VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento e programas de ações afirmativas;

VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 401/PROGRAD/UFFS/2022 e a Portaria nº 456/PROGRAD/UFFS/2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação